



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ANA MARIA FONZAR PLAZA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 30 de Agosto de 2013.


ANA MARIA FONZAR PLAZA
VEREADORA

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 02/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 02/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 02/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: Sebastião de Oliveira
DATA NASCIMENTO: 03 de maio de 1934
NATURALIDADE: GUAIARA - SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PAI: Sebastião Antonio de Oliveira
FILIAÇÃO: MÃE: Gabriela Jacinta de Oliveira
RG.Nº: 10769535 - CIC.Nº: 357786608-04
ESPOSA (O): MARIA DE LOURDES ABREU DE OLIVEIRA
FILHOS: RITA CASSIA DE OLIVEIRA DEL'ARCO
- THAYS DE OLIVEIRA CAO
NETOS: FABIO DEL'ARCO
NATÁLIA DEL'ARCO
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO
PROFISSÃO: LAVRADOR
ENDEREÇO: TRV. VILA ABARCA N° 49

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Viola sempre foi sua paixão, nascido em Guaiara (SP) aprendeu a tocar viola ainda criança observando um primo que tocava mudou-se para Bebedouro e na juventude formou uma dupla certa na J. Oliveira e Ferreira que se apresentava na Rádio Bebedouro que durou apenas um ano, já casado e morando no sítio Santo Antônio de seu sogro no município de Monte Azul Paulista trabalhava pesado **na lavoura** e tocava nos bailes e para os amigos (Viola e Violão)
 (ver o verso) →

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 29 de Agosto de 2013.

Bel'Ap
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: RITA CASSIA DE OLIVEIRA DEL'ARCO
END.: R. Américo dos Anjos - 186
CIDADE: Monte Azul Paulista

tempo depois mudou-se para a cidade trabalhou
no tênis club, aprendeu a profissão de Pedreiro
e encanador e passou a trabalhar nestes ofícios para
ganhar a vida, começou a tocar na igreja e depois
passou a fazer parte do grupo "Cheiro do Mato" iniciado
pela professora Nizele Carmimatti que foi interrompido
e só reiniciado anos depois e dirigido pelo músico
Benedito Siqueira pela casa da cultura. hoje o grupo
está coligado à Gessepe de Monte Alto (S.P.) e se apre-
senta em vários eventos como por ex. A Festa
do Peão de Banquetes. Este é para os amigos
montezulenses "o tio da viola" que continua
tocando sua viola e já faz parte da cultura
e misto'ria de monte azul.

BIOGRAFIA

NOME: Sebastião de Oliveira
DATA NASCIMENTO: 03 de MAIO de 1934
NATURALIDADE: GUAIRÁ, S.P.
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PAI: Sebastião Antônio de Oliveira
FILIAÇÃO: Mãe: Gabriela Jacinta de Oliveira
RG.Nº: 10.769.535 - CIC.Nº: 357.786.608-04
ESPOSA (O): MARIA DE LOURDES ABREU DE OLIVEIRA
FILHOS: RITA CASSIA DE OLIVEIRA DEL'ARCO.
- THAYS DE OLIVEIRA CAO
NETOS: FABIO DEL'ARCO.
NATÁLIA DEL'ARCO.
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 1º GRAU completo.
PROFISSÃO: LAVRADOR.
ENDEREÇO: TRV. VILA ABARCA n.º 49.

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.);

Viola sempre foi sua paixão, nascido em Guairá (S.P.) aprendeu a tocar viola ainda criança observando um primo que tocava. Mudou-se para Bebedouro e na juventude formou uma dupla sertaneja "OLIVEIRA e FERREIRINHA" que se apresentava na rádio Bebedouro, que durou apenas um ano de seu sogro no município de Monte Azul Paulista trabalhava pesado na lavoura e tocava nos bailes e para os amigos (Viola e violão) (ver o verso)

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 29 de Agosto de 2013.

Rita Cassia
.....
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Rita Cassia de Oliveira del'ARCO,
END.: R. Américo Vespúcio - 186,
CIDADE: Monte Azul Paulista.

Tempos depois mudou-se para a cidade e aqui trabalhou no Tênis Club, aprendeu a profissão de pedreiro e encanador e passou a trabalhar nestes ofícios para ganhar a vida. Começou a tocar na igreja, e depois passou a fazer parte do Grupo "Censo do Mato", iniciado pela professora Luízele Carmineira, que foi interrompido e só reiniciado anos depois dirigido pelo músico Benedito Siqueira, pela casa da cultura. Hoje o Grupo está ligado com a Gestipe de Monte Alto (S.P.) e se apresenta em vários eventos como por ex. A Festa do Pão de Barrete. Este é para os amigos montezulenses o "Tio da Viola" que continua tocando sua viola e já faz parte da cultura e história de Monte Alto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.223/2013.



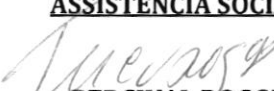

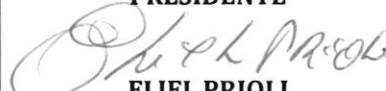



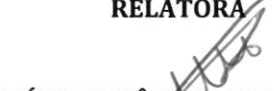
DISPONDO SOBRE: Concede Título de cidadão monteazulense ao Ilmo. Senhor Sebastião de Oliveira, e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.223, de 30 de Agosto de 2013, Dispondo sobre: concede título de cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 13 de Setembro de 2013.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 ANTÔNIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA RELATORA
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16/09/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereadora ANA MARIA FONZAR PLAZA.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **“SEBASTIÃO DE OLIVEIRA”** o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Setembro de 2013.



ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereadora ANA MARIA FONZAR PLAZA.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **“SEBASTIÃO DE OLIVEIRA”** o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Setembro de 2013.



ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

Laboratório de Análise de Água
Rua Benjamin Constant nº 195 - (17) 33611607
qualidade@saemap.com.br

Período de Referência: 08 a 14 de Setembro de 2013

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises diárias de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

	Total de Amostras	Média	VMP ¹
Flúor	104	0,8	0,6 a 0,8 mg/l
Cloro	109	0,79	0,20 a 2,00 mg/l
Temperatura	109	24°C	21°C a 26°C
Turbidez	109	0,29	Até 5 UT ²
Cor Aparente	62	0,00	Até 15 mg Pt-C
pH	46	7,56	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	44	AUSENTE	Ausência em 10 ⁴
Escherichia coli	44	AUSENTE	Ausência em 10 ⁴
Contagem de Bactérias Heterotróficas	03	07	Até 500 UFC/ml

VMP¹: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS Nº. 2914/2011

UT²: Unidade de Turbidez

UFC³: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês

Aline Kobayashi Martorell
Responsável Técnica
CRQ-IV 04163532

SAEMAP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.852, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: Denominação de Rótula na Avenida Liscar Coelho Branco, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

AUTORIA: ANTONIO DA COSTA FILHO.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rótula nº 08, localizada na Avenida Liscar Coelho Branco, cruzamento com a Avenida Vicente Hernandez Moraes, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "RÓTULA NATALINO BRAZ".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas de execução da presente Lei, inclusive placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2013.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 05 de setembro de 2013.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.855. 20 DE SETEMBRO DE 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereadora ANA MARIA FONZAR PLAZA.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "SEBASTIÃO DE OLIVEIRA" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Setembro de 2013.



ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Pedro, 459 - Centro - Monte Azul Paulista/SP
(17) 3361-2210/3361-2211 - cmdcamap@hotmail.com

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Monte Azul Paulista, representado aqui por seu presidente em exercício Rafael Rissi Aguiar, vêm informar que no dia 25 de setembro de 2013, às 15h00, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558, centro, em Monte Azul Paulista/SP, realizará sua Reunião ORDINÁRIA com os conselheiros deste.

Rafael Rissi Aguiar
Presidente
CMDCA - Monte Azul Paulista



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO Nº049/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução das obras de construção do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Data da abertura dos envelopes: 11/10/2013, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte